



SC *Cursos e Treinamentos Ltda. - ME*

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 – PROMOVIDO PELA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE – SC.

**RECURSO INTERPOSTO EM FACE DE QUESTÃO DA PROVA
OBJETIVA E DO RESPECTIVO GABARITO PRELIMINAR.**

O recurso em face da questão a seguir foi tempestiva e regularmente interposto por candidato(a) concorrente à vaga do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nos termos do Capítulo VII, do Edital nº 001, que disciplina o Concurso Público nº 001/2012, promovido pela Administração Municipal de Herval d'Oeste – SC, o qual foi conhecido e julgado nos termos da fundamentação abaixo:

**Questão nº 22 – Conhecimentos Específicos – Cargo:
ASSISTENTE SOCIAL.**

Quantidade de Recorrentes: 1 (um/uma).

Trata-se de recurso interposto por um(a) concorrente à vaga do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, cargo esse contemplado



no Concurso Público nº 001/2012, promovido pela Administração Municipal de Herval d'Oeste – SC, em face da questão número **vinte e dois** da prova objetiva aplicada aos concorrentes à vaga do mencionado cargo.

A questão número **vinte e dois** está de acordo com as possibilidades previstas no conteúdo programático mínimo sugerido para a segunda parte da prova, relacionada aos Conhecimentos Específicos, conforme fora publicado no ANEXO III, do Edital nº 001, de 24 de fevereiro de 2012, que disciplina o Concurso Público nº 001/2012.

A questão contraditada tem o objetivo de aferir conhecimentos relacionados à prestação da assistência social pelo Município e seus destinatários, nos termos da Lei Orgânica do Município de Herval d'Oeste – SC.

O(a) recorrente em suas razões que fundamentam e justificam o recurso alega:

A Lei Orgânica do Município de Herval d'Oeste determina que “O município prestará assistência social a quem dela necessitar, com a cooperação do Estado e da União, independentemente de contribuição”.

Por isso, todas as questões estão erradas, pois o município prestará assistência social a quem dela necessite, não precisando comprovar residência no Município, nem apresentar comprovante de inscrição no Cadastro Único ou inscrito no Cadastro Social de Herval d'Oeste.

Limita-se, o(a) recorrente, a alegar, nada pede.



O gabarito preliminar para a questão número **vinte e dois** da prova objetiva aplicada aos concorrentes à vaga do cargo **ASSISTENTE SOCIAL** indica como **correta** a alternativa identificada pela letra "**C**".

É, em síntese, o breve relato.

Passamos à fundamentação da decisão.

Para que se entenda a questão contraditada e as razões de recurso transcrevemos, na sequência a íntegra da questão nº 22:

22) A Lei Orgânica do Município de Herval d'Oeste – SC, determina que o "*Município prestará assistência social a quem dela necessitar, com cooperação do Estado e da União, independentemente de contribuição*".

Acerca da disposição da Lei Orgânica do Município acima transcrita julgue as alternativas seguintes e assinale a opção **correta**.

A () O Município somente prestará assistência social às pessoas que comprovem que residem no Município.

B () A assistência social somente será prestada aos portadores do comprovante (cartão) de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais, nos termos das normas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

C () O Município prestará assistência social, a quem dela precisar, sem qualquer condição ou comprovação de residência.

D () Para receber serviços e benefícios assistenciais, as pessoas devem estar inscritas no Cadastro Social de Herval d'Oeste – CSHO.

A questão contraditada e acima transcrita deve ser analisada, tão somente, à luz das disposições da Lei Maior do



Município de Herval d'Oeste – a Lei Orgânica, que em, seu art. 87, estabelece:

O Município prestará assistência social a quem dela necessitar, com cooperação do Estado e da União, independentemente de contribuição.

Qual é o cerne da questão? Ou como perguntaria um Professor de Português: Qual é a oração principal?

O que o art. 87, da Lei Orgânica do Município de Herval d'Oeste – SC determina é que **o Município prestará assistência social a quem dela necessitar**. Havendo ou não a cooperação com o Estado e com a União, a obrigação, o dever do Município é **prestar assistência social a quem dela necessitar, sem qualquer condição ou comprovação de residência**, exatamente como contemplado pela redação da alternativa identificada pela letra "C". Todas as demais alternativas estão erradas, incorretas.

A Lei Orgânica do Município, na esteira das disposições do art. 203 da Constituição Federal, indica que a assistência social deve ser prestada a todos que dela necessitam, sem qualquer forma de discriminação, sem qualquer comprovação e sem a exigência de qualquer contrapartida, especialmente, a contributiva.

Pelo exposto **CONHECEMOS** do recurso acima e, no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO para MANTER INCÓLUME**



SC *Cursos e Treinamentos Ltda. - ME*

o gabarito para a questão número VINTE E DOIS da prova objetiva aplicada aos concorrentes à vaga do cargo de ASSISTENTE SOCIAL. Decisão que se adota em conformidade com as disposições do Edital nº 001, que disciplina o Concurso Público nº 001/2012 promovido pela Administração Municipal de Herval d'Oeste – SC.

Herval d'Oeste – SC, 24 de abril de 2012.

SC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
Sandra Leite Dell'Osbel